

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar,
Centro - Marataízes/
CEP. 29345-0
(28) 3532-3
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES/ ES**

Referência: **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N** 339 /2025.

Pedricio Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

O vereador **Pedricio Marvila**, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal:

Assunto: Guia Turismo Mirim, parceria entre as secretarias de Turismo, Educação, Cultura e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:**1. OBJETIVO GERAL**

Implantar um programa educativo e socioeconômico para capacitar alunos da rede pública municipal como Guias Turismo Mirim, promovendo o conhecimento e a valorização dos patrimônios turístico, histórico, cultural e ambiental de Marataízes, com foco em inclusão social, bolsas de estudo e geração de renda para as famílias envolvidas.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas de Marataízes.

3. METAS ESPECÍFICAS

-  **Desenvolver a educação patrimonial, turística, ambiental e cultural.** Verificar o documento em <https://marataizes.itamarasemapa.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- - Criar oportunidades de protagonismo juvenil e capacitação cidadã.
- - Estimular a economia criativa em torno dos pontos turísticos.
- - Oferecer benefícios e incentivos educacionais aos alunos e suas famílias.
- - Conectar o turismo às políticas públicas de educação, cultura e meio ambiente.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

- - Capacitação inicial (60h): História de Marataízes, Turismo sustentável e hospitalidade, Cultura popular e identidade local, Educação ambiental e preservação dos ecossistemas.
- - Vivências práticas: Participação em eventos turísticos e culturais, Visitas guiadas com turistas e escolas, Ações de preservação e conscientização ecológica.
- - Certificação e reconhecimento: Certificado de Guia Mirim, Uniforme e identificação, Premiações e bolsas de estudo.
- - Envolvimento comunitário: Famílias inseridas em redes de economia solidária (artesanato, gastronomia, serviços de receptivo).

5. PAPEL DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

- - Educação: Organização pedagógica, seleção dos alunos e apoio escolar.
- - Turismo: Capacitação técnica, roteiros turísticos e integração com o trade.
- - Cultura: Oficinas e eventos culturais, valorização das tradições locais.
- - Meio Ambiente: Ações de educação ambiental e cuidado com o patrimônio natural.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- - Alunos protagonistas na promoção turística da cidade.
- - Incentivo à permanência escolar e desempenho educacional.
- - Ampliação da consciência ecológica e cultural.
- - Geração de oportunidades de renda e valorização das famílias locais.
- - Fortalecimento da imagem de Marataízes como cidade educativa e sustentável.

7. AÇÕES COMPLEMENTARES

- - Criação de roteiro oficial do Turismo Mirim em datas comemorativas.
- - Implantação de placas com QR Code narrado pelos guias mirins.
- - Feiras escolares de turismo, cultura e meio ambiente.
- - Publicação anual do "Guia Mirim de Marataízes".





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar,
Centro - Marataízes/
CEP. 29345-0
(28) 3532-3
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov

8. INVESTIMENTO E SUSTENTABILIDADE

O projeto poderá ser sustentado por: Recursos públicos municipais das secretarias envolvidas, Emendas parlamentares, Fundos vinculados à cultura, turismo, educação e meio ambiente, Apoio da iniciativa privada e de ONGs por meio de patrocínio social e leis de incentivo.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.


Pedricio Marvila
Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

